



COTAÇÃO Nº 113/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS (ISS, INSS E IR) NA FONTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 15/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 10 de agosto de 2023.

Setor de Compras.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO SOBRE RETENÇÕES DE IMPOSTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O Curso será contratado para 4 (quatro) funcionários da SAEC, a serem definidos, a contar com aulas teóricas sobre retenções de tributos:

INSS: Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17/10/2022;

IR: Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11/01/2012; Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023 e Decreto nº 9.580, de 22/11/2018;

ISS: Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003

Com no mínimo o seguinte conteúdo:

Serviços sujeitos a retenção

Fato Gerador

Base de cálculo

Alíquota

Hipóteses de dispensa de retenção

Exceções e Particularidades

Recolhimento da retenção

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

3.1 - O curso deverá em localidade a ser indicada pela contratada, em data a ser definida e acordada pelas partes contratantes. A Contratante deverá fornecer as instalações, recursos institucionais, material didático com o conteúdo do treinamento e bibliografia sobre o assunto. O curso deverá ter no mínimo 8 horas de aula teórica presencial, que deverá ocorrer em horário de segunda a sexta-feira no período diurno entre as 07:00 e 17:00 horas.

3.2 – O local a ser realizado o curso não pode ter mais de 60km de distância do município de Catanduva.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma definitiva, para posterior verificação de conformidade do objeto.



5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Renato Centurion Stuchi, inscrito no CPF nº XXX.098.40X-XX e lotado nesta Autarquia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada:

- a) ministrar o treinamento de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- b) fornecer apostila e, após a finalização do curso, certificado de participação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto à execução deste Termo;
- d) manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, reconhecendo estar vinculada ao presente termo e a sua proposta, e manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação;
- e) arcar com todos os gastos e despesas decorrentes direta ou indiretamente ao efetivo atendimento ao objeto deste Termo;
- f) responsabilizar-se por todas as exigências de Órgãos competentes pertinentes ao objeto contratado;
- g) arcar com todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o objeto deste Termo, assim como com todas as despesas de impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto desta autorização, até o seu cumprimento;
- h) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da Administração.

Catanduva, 31 de julho de 2023.

Renato Centurion Stuchi
Diretor Administrativo/Financeiro